



> > Falências em tempos de crise

1. A temperatura estava amena, o sol brilhava no céu azul da manhã, a viatura deslizava suavemente numa das auto-estradas portuguesas. Não sei quem introduzira o tema, que versava sobre um documentário que os meus companheiros de viagem haviam visionado no dia anterior, num dos canais da televisão por cabo. Segundo explicaram, contava a vida de um empresário americano cujo negócio consistia em comprar empresas em estado de pré-falência que, posteriormente, liquidava por venda separada dos activos. Confessaram que o que mais os irritara no dito programa foi o à-vontade com que o empresário falava do seu "know-how" e da eficiência com que executava cada um dos seus projectos, enquanto demonstrava insensibilidade para com o drama humano que atingia os trabalhadores das empresas que liquidava.

Entrei na conversa. Reconheci que em tempos de crise como os que se vivem estamos todos mais sensíveis para os problemas humanos e sociais associados ao desemprego. Ajuntei, no entanto, que o dito empresário estava, também, a seu modo, a desempenhar uma importante função social, que consistia em reciclar recursos improdutivos que, mais tarde, reintroduzia na economia. Desse modo, sublinhei, ainda que indirectamente, ele fomentava a criação de novas empresas e de emprego.

Esta visão pragmática não teve acolhimento da parte dos meus companheiros, a quem incomoda sempre, qualquer que seja o contexto, a simples menção à palavra "lucro". Pese o meu esforço, não consegui fazê-los compreender que o drama dos trabalhadores nunca tem origem na liquidação de empresas inviáveis, mas nos antecedentes que levaram a que elas tivessem chegado a tal situação. E acrescentei que o pior que podia acontecer a todos – trabalhadores, proprietários, credores, etc. – era um processo de liquidação de empresa demorar mais de um dezena de anos, como tantas vezes acontece em Portugal. Não se deram por convencidos. A viatura, insensível ao pesado silêncio que se instalara no seu interior, suavemente desfia as curvas e como uma seta percorria as rectas.

2. Tal como os seres vivos, também as empresas têm um ciclo de vida que se inicia com o "nascimento" (fundação), se pro-

longa por um período de actividade que pode ser mais ou menos longo e termina com a "morte" (liquidação). Portanto, por muito que custe a quem a elas está mais directamente ligado, o desaparecimento de empresas não deve ser encarado como um drama pessoal e social mas, tão só, como fazendo parte do ciclo de rejuvenescimento do tecido empresarial, uma etapa essencial à reafecção dos recursos económicos e humanos inefficientemente empregues nas unidades desaparecidas. Mais, toda a actividade que possa ajudar nesse ciclo – por exemplo, tornar o processo de liquidação mais expedito, facilitar a criação de novas empresas – deve ser encarada como positiva para a sociedade e como passível de reduzir o sofrimento humano que está associado a tal reafecção reafecção.

Portanto, não deve "chorar-se" pelas empresas que desaparecem, mas sim por aquelas que "não nascem".

3. Segundo o Diário Económico de 13 de Abril último, no primeiro trimestre do ano 1.207 empresas iniciaram uma acção de insolvência, o que significa um crescimento de mais de 80% face ao número congénere do ano precedente. Estatísticas que não deixam ninguém indiferente, sobretudo quando se pensa no que de sofrimento humano, de expectativas desfeitas, está subjacente a tais números.

Porém, é de admirar que sejam tão diminutos, sobretudo tendo em consideração o período de crise económica que se vive. Com efeito, segundo estimativas do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Gabinete de Estratégia e Planeamento, de 2000 a 2006 mais de 30.000 empresas "desapareceram" anualmente, i.e. cerca de 10,8% das empresas nacionais. No mesmo período, a criação de novas empresas foi, em média, superior ao das desaparecidas, permitindo um saldo positivo de cerca de 1,8%.

Muito facilmente se constata, a partir destas estatísticas e assumindo que o número médio de desaparecimentos se mantém, que apenas cerca de 15% do total destas empresas se irão apresentar a tribunal para efeitos de abertura de processo de insolvência. Neste contexto, surgem dúvidas quanto à transparência do encerramento dos restantes 85%. Dúvidas que, diga-se, se vão avolumando com as notícias que sobre o assunto

diariamente são divulgadas pelos "media" e apontam no sentido de que muitos desses encerramentos têm, de algum modo, natureza fraudulenta.

4. "Três meses de salários em atraso. O patrão desapareceu. Os trabalhadores montaram uma vigília à porta da fábrica para impedir que as máquinas sejam retiradas da fábrica. Esta é a situação que se vive nas confecções Ladário, em Paredes." (Diário Económico, 13/4/2009). Neste pequeno extracto – um exemplo entre muitos outros que se poderiam apresentar – há três aspectos, correspondendo às três primeiras frases, que deveriam merecer uma pequena reflexão da parte de cada um, da parte das autoridades em particular.

As dificuldades económicas e financeiras que levam uma empresa ao desaparecimento não surgem da noite para o dia. São o resultado de um processo gradativo, qual doença que vai piorando com o tempo. Às primeiras dificuldades, a gerência deveria traçar um plano de acção destinado a debelar o problema. Na impossibilidade de este ser resolvido, um pedido de insolvência deveria ser apresentado a tribunal. Nunca, por nunca, deveria ser possível a uma empresa continuar a laborar sem remunerar os factores de produção envolvidos, particularmente o trabalho, gerando os famigerados "salários em atraso". Se outra razão não existisse – mas há! – a continuação em laboração de tais empresas é passível de distorcer a concorrência no mercado e "contaminar" empresas sãs, que correrão o risco de vir a ter o mesmo destino das doentes.

É-se confrontado muitas (demasiadas) vezes com o facto do patrão, que na maior parte das empresas é também o gerente, não ter sequer coragem para olhar cara na cara os seus funcionários e comunicar-lhes a real situação da empresa. Quantas vezes os trabalhadores chegam às instalações da empresa pela manhã, supostamente para iniciarem mais um dia de trabalho, e é então que, face à porta fechada, são confrontados com a dura realidade de terem perdido o seu posto de trabalho, por encerramento da empresa. Em termos éticos e humanos, tal tipo de atitude da parte da gerência é, no mínimo, repugnante.

O epílogo deste drama é consubstanciado na necessidade dos trabalhadores assegurarem, por si próprios – já que as autorida-

des são incapazes de o fazer –, a preservação dos bens da empresa (“a massa falida”), após o respectivo fecho, evitando que o “empresário” (entre aspas) indevidamente deles se aproprie. Imagino como se sentirão revoltados por, depois de tudo o que lhes “caiu em cima”, ainda terem de exercer o papel de “polícias” para salvaguardar aquilo que por Lei devia estar automaticamente salvaguardado. Qualquer cidadão se sentirá envergonhado por viver numa sociedade onde isto acontece e o comportamento fraudulento dos “empresários” é tolerado.

5. Falir é, como acima se defendeu, mais uma etapa – a última – na vida das empresas, um modo de libertar recursos ineficientemente empregues e os reafectar a novos projectos. Não deve ser, pois, motivo de vergonha para o empresário, nem a sociedade o deve discriminar por tal. Tudo o que se exige é que o respectivo processo de falência seja transparente. Encerramentos de empresas em que esta última característica não esteja presente – de modo particular, os casos em que o “empresário” adopta comportamentos fraudulentos – deveriam ser motivo de condenação legal e de censura social. Para além de outras penalidades que a Lei impusesse, o “empresário” não deveria ter possibilidade de voltar à vida empresarial ... sem antes ter frequentado acções de formação ética, cívica e técnica que fornecessem à sociedade um mínimo de garantias de que, em idênticas situações futuras, o seu comportamento seria necessariamente diferente, para melhor.

P.S.: Releio a parte final do último parágrafo. Tenho de concluir que sou um sonhador, num país de “brandos costumes”.